

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CÂMARA LEGISLATIVA.  
Em 06/08/03



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

IND 997/2003

INDICAÇÃO Nº DE  
(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planário

LIDO  
Em 06/08/03  
Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a implantação de quadra poliesportiva, na QI. 09, da Região Administrativa do Guará - RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a implantação de quadra poliesportiva, na QI. 09, da Região Administrativa do Guará - RA X.

### JUSTIFICAÇÃO

Há muito a comunidade guraense vem reivindicando ao GDF a transformação da quadra de futebol existente na QI. 09 em quadra poliesportiva, de forma que na mesma possam ser praticadas outras modalidades de esportes, além do futebol.

Assim, rogamos ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual é de grande relevância para o desporto praticado na cidade do Guará.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003.

DEPUTADO IZALCI  
Autor

